



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro - CEP 59500-000

Fone (0xx84) 3521-6651/6653 - Fax (0xx84) 3521-6650

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI Nº 1091/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a doação de imóvel
pertencente ao Município de
MACAU ao ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas
atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Estado do Rio Grande do Norte, um terreno
localizado à rua Padre João Clemente, nesta cidade, com uma área de formato
trapezoidal, medindo um total de 15.259m², (quinze mil e duzentos e cinquenta e
nove metros quadrados), com os seguintes limites: ao NORTE, com a Rua Padre
João Clemente; ao SUL, com a Avenida Centenária (Antiga Rua João Valentim de
Almeida); ao LESTE, com Rua Projetada; e, ao OESTE, com Rua Projetada.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem à data de 25 de agosto de 1976,
ratificando os termos do Decreto Municipal nº. 442, 26 de agosto de 1976

Palácio "João Melo", em Macau 14 de agosto de 2012.

Flávio Vieira Versa

Prefeito Municipal

José Williams Félix da Silva

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos